



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 72/2009  
2ª ENTRÂNCIA**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **PROMOTOR CÚRADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, em decorrência da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Cunha Lima de Oliveira, autorizado na 26ª sessão, devendo os interessados em **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, no prazo de 10 ( dez ) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

**SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa,  
10 de setembro de 2009.

**OSWALDO TRGUEIRO DE VALLE FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP